



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 633, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.03.- Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

31

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica 10.000,00

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01.- Ensino Fundamental

55

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.000,00

61

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

02.04.04.- Ensino Infantil

79

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 7.000,00

02.05.- Secretaria da Saúde

110

3.3.90.30.09 – Material de Consumo 5.000,00

117

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.02.- Departamento de Obras

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

127		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		1000,00
129		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		2.000,00
130		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
135		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
148		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social		
02.08.01.- Assistência Social		
155		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		2.000,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social		
175		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		1.000,00
	Total.....	50.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo		
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo		
02.04.03.- FUNDEF 40%		
71		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		5.000,00
73		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública		
120		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		6.000,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal 140	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 146	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social 02.08.02.- Merenda Escolar 163	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
165	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Total..... 50.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de junho de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

633 fls. 24 Livro nº 01